



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, com sede na Avenida C -198, Quadra 500, no setor Jardim América, CEP 74.270.040, na cidade de Goiânia - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0001-44, neste ato representado pelo Reitor Substituto, Sr. José Carlos Barros Silva, nomeado pela Portaria 1696/202, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1714911, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2022, processo administrativo nº 2337800054/2020-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de solução integrada de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia, com critério de julgamento do tipo menor preço por lote/grupo, para os câmpus e Reitoria do Instituto Federal de Goiás, contemplando os seguintes serviços: fornecimento de equipamentos do tipo impressoras; serviços de instalação, configuração, garantia e manutenção; fornecimento de suprimentos e consumíveis (exceto papel); fornecimento de solução (software e hardware) de administração da solução (gerenciamento e impressão e bilhetagem); e solução de digitalização e OCR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados nos **itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Grupo 1; Itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do Grupo 2; Itens 13 e 14 do Grupo 3; Itens 17, 18, 19, 20, 23 e 24 do Grupo 4; Itens 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Grupo 5; Itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 do Grupo 6; Itens 41, 42, 43 e 44 do Grupo 7; Itens 45, 46, 47, 48, 49 e 50 do Grupo 8; Itens 53, 54, 55, 56, 57 e 58 do Grupo 9; Itens 59, 60, 61, 62, 65 e 66 do Grupo 10; Itens 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 do Grupo 11; Itens 75, 76, 77, 78, 81 e 82 do Grupo 12; Itens 83 e 84 do Grupo 13; Itens 87, 88, 89, 90, 93 e 94 do Grupo 14; Itens 95, 96, 99 e 100 do Grupo 15** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

WEBDOC LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.506.933/0001-79

Endereço: R. Fernando Costa, nº 205, Tabajaras, CEP: 38400-234, Uberlândia - MG.

Contato: (34) 3210-7080 / [comercial@webdoc.net.br](mailto:comercial@webdoc.net.br)

Responsável: Flávia Alves Falcão

**CÂMPUS ÁGUAS LINDAS - UASG 158640**

| Item                   | Especificação   | Unidade de Fornecimento | Qtd. Mensal | Qtd. Anual | Valor Unitário | Valor Total          |
|------------------------|---|-------------------------|-------------|------------|----------------|----------------------|
| 1                      | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia                   | 12.000      | 144.000    | R\$ 0,06       | R\$ 8.640,00         |
| 2                      | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço                 | 8           | 96         | R\$ 125,00     | R\$ 12.000,00        |
| 3                      | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II                  | Cópia                   | 350         | 4.200      | R\$ 0,57       | R\$ 2.394,00         |
| 4                      | Equipamento - color A4 - Tipo II  | Serviço                 | 1           | 12         | R\$ 162,00     | R\$ 1.944,00         |
| 5                      | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV          | Cópia                   | 22.500      | 270.000    | R\$ 0,04       | R\$ 10.800,00        |
| 6                      | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                                    | Serviço                 | 1           | 12         | R\$ 1.370,00   | R\$ 16.440,00        |
| <b>Total - Grupo 1</b> |   |                         |             |            |                | <b>R\$ 52.218,00</b> |

**CÂMPUS ANÁPOLIS - UASG 158522**

| Item | Especificação   | Unidade de Fornecimento | Qtd. Mensal | Qtd. Anual | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---|-------------------------|-------------|------------|----------------|--------------|
| 7    | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia                   | 6.500       | 78.000     | R\$ 0,06       | R\$ 4.680,00 |
|      | Equipamento -   |                         |             |            |                |              |

|                        |    |  |         |        |         |              |                      |
|------------------------|----|--|---------|--------|---------|--------------|----------------------|
| <b>Grupo 2</b>         | 8  | Monocromático A4 - Tipo I  | Serviço | 3      | 36      | R\$ 140,00   | R\$ 5.040,00         |
|                        | 9  | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II         | Cópia   | 250    | 3.000   | R\$ 0,59     | R\$ 1.770,00         |
|                        | 10 | Equipamento - color A4 - Tipo II                                   | Serviço | 1      | 12      | R\$ 200,00   | R\$ 2.400,00         |
|                        | 11 | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV | Cópia   | 25.000 | 300.000 | R\$ 0,04     | R\$ 12.000,00        |
|                        | 12 | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                           | Serviço | 1      | 12      | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00        |
| <b>Total - Grupo 2</b> |    |  |         |        |         |              | <b>R\$ 40.290,00</b> |

**CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA - UASG 158610**

| Item                   | Especificação | Unidade de Fornecimento   | Qtd. Mensal | Qtd. Anual | Valor Unitário | Valor Total |                      |
|------------------------|---------------|---|-------------|------------|----------------|-------------|----------------------|
| <b>Grupo 3</b>         | 13            | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia       | 32.000     | 384.000        | R\$ 0,04    | R\$ 15.360,00        |
|                        | 14            | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço     | 6          | 72             | R\$ 92,00   | R\$ 6.624,00         |
| <b>Total - Grupo 3</b> |               |   |             |            |                |             | <b>R\$ 21.984,00</b> |

**CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS - UASG 158611**

| Item           | Especificação          | Unidade de Fornecimento   | Qtd. Mensal | Qtd. Anual | Valor Unitário | Valor Total  |               |
|----------------|------------------------|---|-------------|------------|----------------|--------------|---------------|
| <b>Grupo 4</b> | 17                     | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia       | 8.456      | 101.472        | R\$ 0,04     | R\$ 4.058,88  |
|                | 18                     | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço     | 3          | 36             | R\$ 125,00   | R\$ 4.500,00  |
|                | 19                     | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II                  | Cópia       | 350        | 4.200          | R\$ 0,50     | R\$ 2.100,00  |
|                | 20                     | Equipamento - color A4 - Tipo II  | Serviço     | 1          | 12             | R\$ 161,00   | R\$ 1.932,00  |
|                | 23                     | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV          | Cópia       | 12.926     | 155.112        | R\$ 0,06     | R\$ 9.306,72  |
|                | 24                     | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                                    | Serviço     | 1          | 12             | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00 |
|                | <b>Total - Grupo 4</b> |   |             |            |                |              |               |

**CÂMPUS FORMOSA - UASG 158523**

| Item           | Especificação | Unidade de Fornecimento   | Qtd. Mensal | Qtd. Anual | Valor Unitário | Valor Total |               |
|----------------|---------------|---|-------------|------------|----------------|-------------|---------------|
| <b>Grupo 5</b> | 25            | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia       | 1.500      | 18.000         | R\$ 0,06    | R\$ 1.080,00  |
|                | 26            | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço     | 5          | 60             | R\$ 168,33  | R\$ 10.099,80 |
|                | 27            | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II                  | Cópia       | 1500       | 18.000         | R\$ 0,52    | R\$ 9.360,00  |
|                | 28            | Equipamento - color A4 - Tipo II  | Serviço     | 1          | 12             | R\$ 247,33  | R\$ 2.967,96  |
|                | 29            | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo III         | Cópia       | 20.000     | 240.000        | R\$ 0,04    | R\$ 9.600,00  |
|                | 30            | Equipamento - monocromática A4 - Tipo III                                   | Serviço     | 1          | 12             | R\$ 450,00  | R\$ 5.400,00  |

Total - Grupo 5

R\$ 38.507,76

## CÂMPUS GOIÂNIA - UASG 158430

| Item                   | Especificação   | Unidade de Fornecimento   | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total           |               |
|------------------------|---|---|------------|-----------|----------------|-----------------------|---------------|
| 33                     | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia   | 50.000     | 600.000   | R\$ 0,05       | R\$ 30.000,00         |               |
| 34                     | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço   | 25         | 300       | R\$ 150,00     | R\$ 45.000,00         |               |
| 35                     | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II                  | Cópia   | 200        | 2.400     | R\$ 0,69       | R\$ 1.656,00          |               |
| <b>Grupo 6</b>         | 36  | Equipamento - color A4 - Tipo II                                    | Serviço    | 1         | 12             | R\$ 220,00            | R\$ 2.640,00  |
|                        | 37  | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo III | Cópia      | 4.000     | 48.000         | R\$ 0,05              | R\$ 2.400,00  |
|                        | 38  | Equipamento - monocromática A4 - Tipo III                           | Serviço    | 1         | 12             | R\$ 460,00            | R\$ 5.520,00  |
|                        | 39  | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV  | Cópia      | 150.000   | 1.800.000      | R\$ 0,05              | R\$ 90.000,00 |
|                        | 40  | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                            | Serviço    | 1         | 12             | R\$ 1.600,00          | R\$ 19.200,00 |
| <b>Total - Grupo 6</b> |   |   |            |           |                | <b>R\$ 196.416,00</b> |               |

## CÂMPUS GOIÂNIA OESTE - UASG 158641

| Item                   | Especificação   | Unidade de Fornecimento                                    | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total          |               |
|------------------------|---|--|------------|-----------|----------------|----------------------|---------------|
| 41                     | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia  | 12.000     | 144.000   | R\$ 0,04       | R\$ 5.760,00         |               |
| <b>Grupo 7</b>         | 42  | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                    | Serviço    | 7         | 84             | R\$ 120,000          | R\$ 10.080,00 |
|                        | 43  | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II | Cópia      | 300       | 3.600          | R\$ 0,470            | R\$ 1.692,00  |
|                        | 44  | Equipamento - color A4 - Tipo II                           | Serviço    | 1         | 12             | R\$ 161,000          | R\$ 1.932,00  |
| <b>Total - Grupo 7</b> |   |  |            |           |                | <b>R\$ 19.464,00</b> |               |

## CÂMPUS INHUMAS - UASG 158432

| Item           | Especificação   | Unidade de Fornecimento                                    | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total  |               |
|----------------|---|--|------------|-----------|----------------|--------------|---------------|
| 45             | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia  | 11.500     | 138.000   | R\$ 0,05       | R\$ 6.900,00 |               |
| <b>Grupo 8</b> | 46  | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                    | Serviço    | 6         | 72             | R\$ 160,00   | R\$ 11.520,00 |
|                | 47  | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II | Cópia      | 250       | 3.000          | R\$ 0,60     | R\$ 1.800,00  |
|                | 48  | Equipamento - color A4 - Tipo II                           | Serviço    | 1         | 12             | R\$ 240,00   | R\$ 2.880,00  |
|                | 49  | Impressão monocromática em formato A4, nos                 | Cópia      | 50.000    | 600.000        | R\$ 0,05     |               |

|                        |   |         |   |    |            |                      |
|------------------------|---|---------|---|----|------------|----------------------|
|                        | equipamentos do Tipo III                  |         |   |    |            | R\$ 30.000,00        |
| 50                     | Equipamento - monocromática A4 - Tipo III | Serviço | 1 | 12 | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00         |
| <b>Total - Grupo 8</b> |   |         |   |    |            | <b>R\$ 58.500,00</b> |

**CÂMPUS ITUMBIARA - UASG 158433**

| Item                   | Especificação   | Unidade de Fornecimento  | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total          |               |
|------------------------|---|--|------------|-----------|----------------|----------------------|---------------|
| 53                     | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia  | 10.500     | 126.000   | R\$ 0,05       | R\$ 6.300,00         |               |
| 54                     | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço  | 10         | 120       | R\$ 168,33     | R\$ 20.199,60        |               |
| <b>Grupo 9</b>         | 55  | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II         | Cópia      | 120       | 1.440          | R\$ 0,69             | R\$ 993,60    |
|                        | 56  | Equipamento - color A4 - Tipo II                                   | Serviço    | 1         | 12             | R\$ 247,33           | R\$ 2.967,96  |
|                        | 57  | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV | Cópia      | 15.000    | 180.000        | R\$ 0,05             | R\$ 9.000,00  |
|                        | 58  | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                           | Serviço    | 1         | 12             | R\$ 1.660,33         | R\$ 19.923,96 |
| <b>Total - Grupo 9</b> |   |  |            |           |                | <b>R\$ 59.385,12</b> |               |

**CÂMPUS JATAÍ - UASG 158431**

| Item                    | Especificação   | Unidade de Fornecimento  | Qt. Mensal | Qt. Mensal | Valor Unitário | Valor Total           |               |
|-------------------------|---|--|------------|------------|----------------|-----------------------|---------------|
| 59                      | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia  | 12.000     | 144.000    | R\$ 0,05       | R\$ 7.200,00          |               |
| 60                      | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço  | 14         | 168        | R\$ 168,33     | R\$ 28.279,44         |               |
| <b>Grupo 10</b>         | 61  | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II         | Cópia      | 1000       | 12.000         | R\$ 0,60              | R\$ 7.200,00  |
|                         | 62  | Equipamento - color A4 - Tipo II                                   | Serviço    | 1          | 12             | R\$ 247,33            | R\$ 2.967,96  |
|                         | 65  | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV | Cópia      | 40.000     | 480.000        | R\$ 0,05              | R\$ 24.000,00 |
|                         | 66  | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                           | Serviço    | 3          | 36             | R\$ 1.660,33          | R\$ 59.771,88 |
| <b>Total - Grupo 10</b> |   |  |            |            |                | <b>R\$ 129.419,28</b> |               |

**CÂMPUS LUZIÂNIA - UASG 158524**

| Item | Especificação   | Unidade de Fornecimento | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|-------------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 67   | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia                   | 13.000     | 156.000   | R\$ 0,06       | R\$ 9.360,00  |
| 68   | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço                 | 6          | 72        | R\$ 160,00     | R\$ 11.520,00 |
| 69   | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II                  | Cópia                   | 400        | 4.800     | R\$ 0,69       | R\$ 3.312,00  |

|                         |    |   |         |        |         |              |                      |
|-------------------------|----|---|---------|--------|---------|--------------|----------------------|
| <b>Grupo 11</b>         | 70 | Equipamento - color A4 - Tipo II                                    | Serviço | 1      | 12      | R\$ 245,00   | R\$ 2.940,00         |
|                         | 71 | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo III | Cópia   | 3.000  | 36.000  | R\$ 0,06     | R\$ 2.160,00         |
|                         | 72 | Equipamento - monocromática A4 - Tipo III                           | Serviço | 2      | 24      | R\$ 465,00   | R\$ 11.160,00        |
|                         | 73 | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV  | Cópia   | 12.000 | 144.000 | R\$ 0,06     | R\$ 8.640,00         |
|                         | 74 | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                            | Serviço | 1      | 12      | R\$ 1.660,33 | R\$ 19.923,96        |
| <b>Total - Grupo 11</b> |    |   |         |        |         |              | <b>R\$ 69.015,96</b> |

**REITORIA - UASG 158153**

| Item            | Especificação   | Unidade de Fornecimento  | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total   |               |
|-----------------|---|--|------------|-----------|----------------|---------------|---------------|
| 75              | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia  | 58.920     | 707.035   | R\$ 0,05       | R\$ 35.351,75 |               |
| 76              | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço  | 34         | 408       | R\$ 120,00     | R\$ 48.960,00 |               |
| <b>Grupo 12</b> | 77  | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II         | Cópia      | 2.782     | 33.381         | R\$ 0,58      | R\$ 19.360,98 |
|                 | 78  | Equipamento - color A4 - Tipo II                                   | Serviço    | 4         | 48             | R\$ 220,00    | R\$ 10.560,00 |
|                 | 81  | Impressão monocromática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV | Cópia      | 62.542    | 750.500        | R\$ 0,05      | R\$ 37.525,00 |
|                 | 82  | Equipamento - monocromática A4 - Tipo IV                           | Serviço    | 3         | 36             | R\$ 1.500,00  | R\$ 54.000,00 |
|                 | <b>Total - Grupo 12</b>   |  |            |           |                |               |               |

**CÂMPUS SENADOR CANEDO - UASG 158642**

| Item                    | Especificação | Unidade de Fornecimento   | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total |                      |
|-------------------------|---------------|---|------------|-----------|----------------|-------------|----------------------|
| <b>Grupo 13</b>         | 83            | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia      | 15.000    | 180.000        | R\$ 0,04    | R\$ 7.200,00         |
|                         | 84            | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço    | 6         | 72             | R\$ 115,00  | R\$ 8.280,00         |
| <b>Total - Grupo 13</b> |               |   |            |           |                |             | <b>R\$ 15.480,00</b> |

**CÂMPUS URUAÇU - UASG 158434**

| Item            | Especificação       | Unidade de Fornecimento   | Qt. Mensal | Qt. Anual | Valor Unitário | Valor Total |               |
|-----------------|---------------------|---|------------|-----------|----------------|-------------|---------------|
| <b>Grupo 14</b> | 87                  | Impressão monocromáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I. | Cópia      | 13.500    | 162.000        | R\$ 0,05    | R\$ 8.100,00  |
|                 | 88                  | Equipamento - Monocromático A4 - Tipo I                                     | Serviço    | 11        | 132            | R\$ 168,33  | R\$ 22.219,56 |
|                 | 89                  | Impressão color em formato A4, nos equipamentos do Tipo II                  | Cópia      | 750       | 9.000          | R\$ 0,60    | R\$ 5.400,00  |
| 90              | Equipamento - color | Serviço   | 1          | 12        |                |             |               |

|                         |  |         |        |         |              |                      |
|-------------------------|--|---------|--------|---------|--------------|----------------------|
|                         | A4 - Tipo II   |         |        |         | R\$ 247,33   | R\$ 2.967,96         |
| 93                      | Impressão monocrômática em formato A4, nos equipamentos do Tipo IV | Cópia   | 32.000 | 384.000 | R\$ 0,05     | R\$ 19.200,00        |
| 94                      | Equipamento - monocrômática A4 - Tipo IV                           | Serviço | 1      | 12      | R\$ 1.660,33 | R\$ 19.923,96        |
| <b>Total - Grupo 14</b> |  |         |        |         |              | <b>R\$ 77.811,48</b> |

**CÂMPUS VALPARAÍSO - UASG 158643**

| Item                            | Especificação  | Unidade de Fornecimento | Qtd. Mensal | Qtd. Anual | Valor Unitário | Valor Total             |
|---------------------------------|--|-------------------------|-------------|------------|----------------|-------------------------|
| 95                              | Impressão monocrômáticas (preto) em formato A4, nos equipamentos do Tipo I | Cópia                   | 7.100       | 85.200     | R\$ 0,05       | R\$ 4.260,00            |
| 96                              | Equipamento - Monocrômático A4 - Tipo I                                    | Serviço                 | 6           | 72         | R\$ 157,00     | R\$ 11.304,00           |
| 99                              | Impressão monocrômática em formato A4, nos equipamentos do Tipo III        | Cópia                   | 21000       | 252000     | R\$ 0,05       | R\$ 12.600,00           |
| 100                             | b  | Serviço                 | 1           | 12         | R\$ 457,00     | R\$ 5.484,00            |
| <b>Total - Grupo 15</b>         |  |                         |             |            |                | <b>R\$ 33.648,00</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> |  |                         |             |            |                | <b>R\$ 1.055.394,93</b> |

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal de Goiás/UASG 158153 (GRUPO 12).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ÓRGÃOS PARTICIPANTES |   |
|----------------------|---|
| Grupo 1              | CÂMPUS ÁGUAS LINDAS - UASG 158640         |
| Grupo 2              | CÂMPUS ANÁPOLIS - UASG 158522             |
| Grupo 3              | CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA - UASG 158610 |
| Grupo 4              | CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS - UASG 158611      |
| Grupo 5              | CÂMPUS FORMOSA - UASG 158523              |
| Grupo 6              | CÂMPUS GOIÂNIA - UASG 158430              |
| Grupo 7              | CÂMPUS GOIÂNIA OESTE - UASG 158641        |
| Grupo 8              | CÂMPUS INHUMAS - UASG 158432              |
| Grupo 9              | CÂMPUS ITUMBIARA - UASG 158433            |
| Grupo 10             | CÂMPUS JATAÍ - UASG 158431                |
| Grupo 11             | CÂMPUS LUZIÂNIA - UASG 158524             |
| Grupo 13             | CÂMPUS SENADOR CANEDO - UASG 158642       |
| Grupo 14             | CÂMPUS URUAÇU - UASG 158434               |
| Grupo 15             | CÂMPUS VALPARAÍSO - UASG 158643           |

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art.15, § 3º, inc.III, da Lei 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12 § 1º do Decreto nº 7.892/13. 8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia/GO, 15 de março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ CARLOS BARROS SILVA**

Reitor Substituto

Portaria 1696/202, de 8 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**FLÁVIA ALVES FALCÃO**

Webdoc Locações Ltda

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Carlos Barros Silva**, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 16/03/2022 14:55:53.

■ **Flávia Alves Falcão**, FLÁVIA ALVES FALCÃO - 123305 - DIRETOR COMERCIAL - WEBDOC LOCAÇÕES LTDA-EPP (1), em 16/03/2022 14:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257679

Código de Autenticação: e9cde70fba



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816

(61) 3642-9476 (ramal: 9476)